



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 809/2023/ProGPe

ASSUNTO: **Reiteração de Proposta de alteração da Resolução ConsUni  
819/2015**

São Carlos, 18 de outubro de 2023.

À

SOC,

Encaminhamos nos autos a última versão da proposta de alteração da Resolução ConsUni sobre progressão/promoção de docentes (1235037), pois compõe pauta do ConsUni de 20/10/23.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1235054** e o código CRC **D970EAB5**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026452/2023-54

SEI nº 1235054

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO - CLASSES ABC -**  
**CADA-ABC**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 1633518464 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 3/2023/CADA-ABC

São Carlos, 30 de julho de 2023.

Para:  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Jeanne Liliane Marlene Michel

CC:

Assunto: **Encaminhamento minuta de nova resolução de  
promoção/progressão docente**

Prezada Pró-reitora,

Encaminhamos a minuta da nova resolução de promoção ou progressão docente, que foi discutida e elaborada pela comissão designada para revisão da resolução 819. Durante o período de discussão, foram realizadas várias reuniões com os membros da comissão, com os representantes das pró-reitorias, procurando atender todas as demandas existentes, alinhar com a discussão de esforço docente e facilitar a interpretação da mesma.

As principais mudanças realizadas forma a padronização de pontuação que levavam a dupla interpretação, exclusão dos itens que até o momento não foram implementados na UFSCar e a pontuação de orientações, que estavam até o momento junto com atividades de ensino.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e apresentação da proposta aos órgãos colegiados da UFSCar.

Atenciosamente,

Clovis Wesley Oliveira de Souza

Marta Regina Verruma Bernardi

Presidentes da Comissão de Revisão da resolução 819



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Wesley Oliveira de Souza**, **Presidente da Comissão**, em 30/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1130947** e o código CRC **3DF787DF**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026452/2023-54

SEI nº 1130947

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*